

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 119 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Remanejamento/ Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Protocolo nº 251183832504 de 03/04/2025 às 17:06:31 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios, das Regionais de Saúde: Vale de Peixoto, Centro Norte e Noroeste do Estado de Mato Grosso, referente à 05ª parcela de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- O Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

II- A Portaria GM/MS nº 1.097, de 22/05/2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III- A Portaria GM/MS nº 837, de 23/04/2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

IV- A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPPi – no Estado de Mato Grosso;

V- A Resolução CIB/MT nº 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

VI- A Resolução CIB/MT nº 101, de 01 de agosto de 2013, que aprova o calendário permanente de remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada – PPI;

VII - Proposição Operacional da CIR –Vale do Peixoto Nº 03 de 13 de março de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Guarantã do Norte, situados na Região de Saúde Vale do Peixoto. Conforme solicitação no SES-PRO-2025/19172.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1
7482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.04.11
16:56:00 -04'00'

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Programação Ambulatorial				
Ers: Peixoto De Azevedo		Pactuação Jan/2025		Pactuação Mai/2025
Município Encaminhador	Município Executor	Valor Atual	Município Executor	Valor Atual
Guarantã Do Norte	Peixoto De Azevedo	3.720,00	Guarantã Do Norte	3.720,00
Total		3.720,00		3.720,00

Programação Hospitalar				
Ers: Peixoto De Azevedo		Pactuação Jan/2025		Pactuação Mai/2025
Município Encaminhador	Município Executor	Valor Atual	Município Executor	Valor Atual
Guarantã Do Norte	Sinop	4.881,93	Guarantã Do Norte	4.881,93
Total		4.881,93		4.881,93

VIII- Proposição Operacional da CIR – Noroeste Matogrossense Nº 005 de 25 de fevereiro de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Asssitência de Média e Alta Complexidade do município de Cotriguaçu, situados na Região de Saúde Noroeste Matogrossense. Conforme solicitação no SES-PRO-2025/20375.

Programação Hospitalar				
Ers: Juína		Pactuação Jan/2025		Pactuação Mai/2025
Município Encaminhador	Município Executor	Valor Atual	Município Executor	Valor Atual
Cotriguaçu	Alta Floresta	2.574,17	Colniza	2.574,17
Cotriguaçu	Cotriguaçu	35.540,79	Aripuanã	2.961,75
			Colniza	592,35
			Cotriguaçu	21.916,82
			Juína	10.069,95
Cotriguaçu	Alta Floresta	929,00	Juruena	929,00
Cotriguaçu	Cotriguaçu	77.322,71	Colniza	5.819,94
			Juína	8.729,90
			Cotriguaçu	61.109,88
			Juruena	1.662,91
Total		116.366,67		116.366,67

IX - Proposição Operacional da CIR-CN–Centro Norte Matogrossense, Nº 001 de 19 de fevereiro de 2025, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos municípios de Alto Paraguai, Nortelândia, Nobres e Nova Maringá, situados na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no SES-PRO-2025/22984.

Programação Ambulatorial		
Ers: Diamantino	Pactuação Jan/2025	Pactuação Mai/2025



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Município Encaminhador	Município Executor	Valor Atual	Município Executor	Valor Atual
Alto Paraguai	Alto Paraguai	1.380,00	Alto Paraguai	1.280,00
			Diamantino	100,00
Alto Paraguai	Alto Paraguai	2.280,00	Alto Paraguai	1.680,00
			Diamantino	600,00
Alto Paraguai	Alto Paraguai	3.500,00	Alto Paraguai	2.260,00
			Diamantino	360,00
			Diamantino	880,00
Total		7.160,00		7.160,00

Programação Ambulatorial				
Ers: Diamantino	Pactuação Jan/2025		Pactuação Mai/2025	
Município Encaminhador	Município Executor	Valor Atual	Município Executor	Valor Atual
Nortelândia	Nortelândia	454,26	Nortelândia	115,26
			Arenápolis	339,00
Nortelândia	Nortelândia	308,32	Nortelândia	157,92
			Arenápolis	150,40
Nortelândia	Nortelândia	2.607,52	Nortelândia	1.032,00
			Arenápolis	1.575,52
Nortelândia	Nortelândia	208,25	Nortelândia	83,30
			Arenápolis	124,95
Nortelândia	Nortelândia	613,76	Nortelândia	284,96
			Arenápolis	328,80
Nortelândia	Nortelândia	293,12	Nortelândia	109,92
			Arenápolis	183,20
Nortelândia	Nortelândia	319,20	Nortelândia	159,60
			Arenápolis	159,60
Nortelândia	Nortelândia	182,00	Nortelândia	65,00
			Arenápolis	117,00
Nortelândia	Nortelândia	372,90	Nortelândia	101,70
			Arenápolis	271,20
Nortelândia	Nortelândia	357,60	Nortelândia	178,80
			Arenápolis	178,80
Nortelândia	Nortelândia	453,84	Nortelândia	161,04
			Arenápolis	292,80
Nortelândia	Diamantino	2.550,00	Cuiabá	700,00
			Diamantino	850,00
			Nortelândia	1.000,00
Nortelândia	Rosário Oeste	60,00	Nortelândia	60,00
Nortelândia	Rosário Oeste	30,00	Nortelândia	30,00
Nortelândia	Cuiabá	3.974,26	Diamantino	629,86
			Cuiabá	3.344,40

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Total	12.785,03	12.785,03
--------------	------------------	------------------

Programação Hospitalar				
Ers: Diamantino	Pactuação Jan/2025		Pactuação Mai/2025	
Município Encaminhador	Município Executor	Valor Atual	Município Executor	Valor Atual
Nortelândia	Diamantino	1.580,14	Cuiabá	1.580,14
Nortelândia	Diamantino	180,52	Cuiabá	180,52
Nortelândia	Diamantino	5.061,48	Cuiabá	5.061,48
Total		6.822,14		6.822,14

Programação Ambulatorial				
Ers: Diamantino	Pactuação Jan/2025		Pactuação Mai/2025	
Município Encaminhador	Município Executor	Valor Atual	Município Executor	Valor Atual
Nobres	Nobres	7.200,00	Diamantino	480,00
			Nobres	6.720,00
Nobres	Nobres	380,00	Diamantino	70,00
			Nobres	310,00
Nobres	Nobres	1.450,00	Diamantino	90,00
			Nobres	1.360,00
Nobres	Rosário Oeste	300,00	Nobres	300,00
Nobres	Cuiabá	16.677,66	Cuiabá	15.382,42
			Diamantino	1.295,24
Total		26.007,66		26.007,66

Programação Hospitalar				
Ers: Diamantino	Pactuação Jan/2025		Pactuação Mai/2025	
Município Encaminhador	Município Executor	Valor Atual	Município Executor	Valor Atual
Nobres	Diamantino	21.554,04	Diamantino	16.687,00
			Nobres	4.867,04
Nobres	Nobres	36.773,74	Diamantino	612,90
			Nobres	21.451,35
			Rosário Oeste	14.709,49
Nobres	Diamantino	4.753,91	Diamantino	2.376,96
			Rosário Oeste	2.376,96
Nobres	Nobres	40.743,27	Nobres	31.460,00
			Rosário Oeste	9.283,28
Nobres	Diamantino	4.884,60	Diamantino	3.907,68
			Nobres	976,92
Nobres	Diamantino	2.707,81	Diamantino	2.166,25
			Nobres	541,56
Nobres	Nobres	79.423,41	Nobres	45.384,81
			Rosário Oeste	34.038,61
Total		190.840,79		190.840,79

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Programação Ambulatorial				
Ers: Diamantino	Pactuação Jan/2025		Pactuação Mai/2025	
Município Encaminhador	Município Executor	Valor Atual	Município Executor	Valor Atual
Nova Maringá	Nova Maringá	1.300,00	Nova Maringá	180,00
			Diamantino	480,00
			Diamantino	400,00
			Diamantino	240,00
Nova Maringá	Cuiabá	5.532,44	Cuiabá	4.793,37
			Diamantino	739,07
Total		6.832,44		6.832,44

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes Proposições Operacionais: Proposição Operacional da CIR – Vale do Peixoto Nº 03 de 13 de março de 2025, Proposição Operacional da CIR – Noroeste Matogrossense Nº 005 de 25 de fevereiro de 2025, e Proposição Operacional da CIR-CN– Centro Norte Matogrossense, Nº 001 de 19 de fevereiro de 2025, que tratam do Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, homologando, subsequentemente, os remanejamentos do Anexo Único, Protocolo nº 251183832504 de 03/04/2025 às 17:06:31 horas, gerado pelo SISMAC, baseado nas referidas proposições operacionais, referente à 05ª parcela de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174
82445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.04.11
16:58:45 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2025.



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT